



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO N o. 86

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

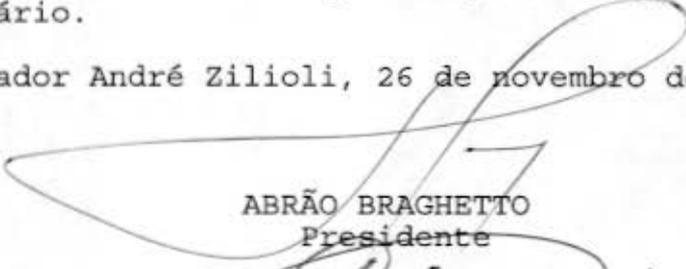
Artigo 1o. - Fica concedido ao Dr. Walter Mendonça, Delegado de Polícia do Município, o título de "Cidadão Campolimpense".

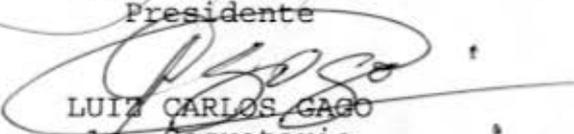
Artigo 2o. - A formalização da homenagem ocorrerá em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

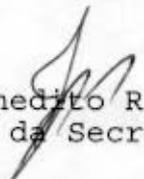
Artigo 4o. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 26 de novembro de 1996.

  
ABRÃO BRAGHETTO  
Presidente

  
LUIZ CARLOS GAGO  
1o. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria